CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) hoje a conectividade é uma das principais características da população mundial, e a maioria das pessoas, independentemente de idade, faz uso de algum tipo de tecnologia, na maioria dos casos, relacionada à internet;

b) o uso de celulares e tablets aumentou muito nos últimos anos, proporcionando aos que se utilizam desta tecnologia a rapidez na comunicação e na interatividade entre todos; em verdade, a conectividade tem reforçado uma característica humana, que é a comunicação, e a internet tem encurtado distâncias e aproximado pessoas;

c) nesse sentido, a instalação de rede WIFI nos terminais de transporte coletivo administrados pelo Município ajudará a população a manter a comunicação e a interatividade, além de proporcionar segurança, já que os usuários poderão sinalizar ocorrências ilícitas que ocorrem nestes locais em tempo real, diminuindo a violência e a prática de atividades contrárias à Lei;

d) a Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (COGEL), sociedade de economia mista municipal, cujas finalidades são o planejamento, a coordenação, a execução e o controle de ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação no âmbito do Município de Salvador já detém a tecnologia necessária à execução desta indicação, haja vista que nas principais festas populares realizadas no ano de 2017, a exemplo do Réveillon, Lavagem do Bonfim e Carnaval, já implantou o serviço de WIFI gratuito, com bastante êxito, tendo obtido muitos elogios por parte dos usuários, podendo então o Município, através de convênio, celebrar parceria para a implantação do referido serviço;

e) ademais, nada impede também de o Município utilizar-se de parcerias público-privadas, para implantar a rede mencionada, podendo, inclusive, a iniciativa privada utilizar-se de recursos próprios em troca de propaganda nos locais em que a rede WIFI for instalada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de rede WIFI gratuito nos terminais de transporte público administrados pelo Município.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca